Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO 21/2026-COPEP/DIPPG/CEFET/RJ

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo n.º 23063.002521/2026-18, e em obediência à deliberação do mesmo Conselho em sua Terceira Sessão Ordinária de 2 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Instrução Normativa PPGES/DEPOG/DIPPG/CEFET-RJ n.º 1, de 17 de abril de 2026, que estabelece e os critérios e exigências de produção intelectual (bibliográfica, técnica e tecnológica) para os discentes do curso de Mestrado Profissional em Energia e Sociedade, modalidade a distância (EaD), na Área de Avaliação Interdisciplinar, e dá outras providências.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua deliberação no COPEP.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 06/07/2026 09:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83499
Código de Autenticação: f672d5c79f